

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.443/2022**

**Renova o credenciamento da EMPEF  
Germano Schumacher, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.825/2022 (Processo E-docs nº. 2022-339W6/CEE-ES nº. 152/2020-3), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 21-06-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino  
Fundamental Germano Schumacher, situada na Comunidade Ribeiro Limpo, Distrito de Sede,  
município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, pelo  
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de  
janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período  
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de  
2020.

Vitória, ES, 1º de julho de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de julho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**